

TATUÍ ORGANIZA FESTA DE SÃO JORGE

No domingo (26), acontece em Tatuí a "Festa de São Jorge", com a procissão dos cavaleiros, que conduzem a imagem do "Santo Guerreiro". A tradicional festividade, organizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, faz parte da letra do "Hino à Tatuí". A concentração dos cavaleiros ocorre a partir das 9 horas, na Avenida

Cônego João Clímaco (Mangueiras).

De lá, os cavaleiros seguem pela Rua do Cruzeiro, Rua 11 de Agosto (com a benção dos cavaleiros), Rua 7 de Abril (Mercado Municipal), Rua 15 de Novembro, Avenida Coronel Firmino Vieira de Camargo, Rua Francisco Pereira Almeida, Avenida São Carlos, Rua Rotary Club e Rua

Caridade III, até a chegada no Alambique Artesanal dos Ramos.

Neste local e na Fazenda São João, no Jardim Bela Vista, haverá programação festiva até às 17 horas, com nova benção dos cavaleiros, premiação para os destaques da procissão, almoço caipira com moda de viola e provas equestres.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL PRÓ-ARTE DE TATUÍ

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL

*Bancos c/Corrente – Banco do Brasil S.A. 1.303,80 1.303,80
*Bancos c/Aplicação – Banco do Brasil S.A. 6.801,90 6.801,90
TOTAL DO ATIVO 8.105,70

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO SOCIAL

*Superávit Acumulado 2.552,33 2.552,33
*Superávit do Exercício 5.553,37 5.553,37
TOTAL DO PASSIVO 8.105,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014.

Tatuí/SP, 31 de Dezembro de 2014.

Mário Augusto Pacheco de Medeiros

Presidente – CPF 099.097.728-50

Frank Eduardo Cavalcanti Orsi

Contador – CPF: 110.427.608-96 CRC: 1PR038492/T5

ASSOCIAÇÃO CULTURAL PRÓ-ARTE DE TATUÍ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

1. RECEITAS DAS ATIVIDADES SOCIAIS 8.890,00

* Doações Associados 8.890,00

2. RECEITAS FINANCEIRAS 99,47

* Receitas Aplicação Financeira Banco do Brasil S.A.

99,47

3. RECEITA TOTAL (1+2) 8.989,47

4. DESPESAS OPERACIONAIS 3.436,10

4.1 Despesas Administrativas 3.436,10

* Material Escritório/Expediente 767,50

* Despesas c/ Manutenção de Instrumentos 2.226,00

* Despesas c/ Publicações 120,00

* Despesas c/ Tarifas Bancárias 322,60

5. SUPERAVIT DO EXERCÍCIO (3-4) 5.553,37

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2014.

Tatuí/SP, 31 de Dezembro de 2014.

Mario Augusto Pacheco de Medeiros

Presidente – CPF 099.097.728-50

Frank Eduardo Cavalcanti Orsi

Contador – CPF: 110.427.608-96 CRC: 1PR038492/T-5

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ

EDITAÇÃO DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1003645-02-2014-8.26.0624

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Fórum de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE LUPÉRCIO DE ALMEIDA, CPF 018.183.928-87, RG. 4370657, LUPÉRCIO e ELIZABETE, que lhes foi

proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de JOSÉ ROBERTO FREEMAN, alegando em síntese: haver

firmado compromisso de compra e

venda do imóvel localizado no Bairro

Morro Grande, lote 05, com frente para

a Rua Otávio Azevedo, matrícula no

CRI local 44.690 e que referido lote foi

pago à vista, requerendo assim obter

a escritura definitiva do imóvel. Alega,

ainda, não ter logrado êxito em encon-

trar em lugar incerto e não sabido, que

JOSEMIR GARDENAL FIUZA e NOELI

VALETE FILLIETTAZ FIUZA ajuizaram

ação de USUCAPIÃO, visando a regu-

larização para o direito ao reconheci-

mento do domínio sobre o imóvel, para

se evitar a duplicidade de registros, de

uma área localizada em Tatuí/SP,

bairro Santa Adelaide (Fazenda Fiuza 02), perímetro 3.374,56m, com área de

52.364 ha ou 21,64 alq., alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o pre-

sente edital para citação dos

supramencionados para o prazo de

15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de

30 dias, contestem o feito, sob pena de

presumirem-se aceitos como ver-

adeiros os fatos articulados pelo au-

tor. Será o presente edital, por extrato,

afixado e publicado na forma da Lei.

Tatuí, 08 de abril de 2015.

18/25

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1003645-02-2014-8.26.0624

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Fórum de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE LUPÉRCIO DE ALMEIDA, CPF 018.183.928-87, RG. 4370657, LUPÉRCIO e ELIZABETE, que lhes foi

proposta uma ação de Procedimento

Ordinário por parte de JOSÉ ROBERTO

FREEMAN, alegando em síntese: haver

firmado compromisso de compra e

venda do imóvel localizado no Bairro

Morro Grande, lote 05, com frente para

a Rua Otávio Azevedo, matrícula no

CRI local 44.690 e que referido lote foi

pago à vista, requerendo assim obter

a escritura definitiva do imóvel. Alega,

ainda, não ter logrado êxito em encon-

trar em lugar incerto e não sabido, que

JOSEMIR GARDENAL FIUZA e NOELI

VALETE FILLIETTAZ FIUZA ajuizaram

ação de USUCAPIÃO, visando a regu-

larização para o direito ao reconheci-

mento do domínio sobre o imóvel, para

se evitar a duplicidade de registros, de

uma área localizada em Tatuí/SP,

bairro Santa Adelaide (Fazenda Fiuza 02), perímetro 3.374,56m, com área de

52.364 ha ou 21,64 alq., alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o pre-

sente edital para citação dos

supramencionados para o prazo de

15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de

30 dias, contestem o feito, sob pena de

presumirem-se aceitos como ver-

adeiros os fatos articulados pelo au-

tor. Será o presente edital, por extrato,

afixado e publicado na forma da Lei.

Tatuí, 08 de abril de 2015.

11/18

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1004543-15.2014-8.26.0624

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Fórum de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE LUPÉRCIO DE ALMEIDA, CPF 018.183.928-87, RG. 4370657, LUPÉRCIO e ELIZABETE, que lhes foi

proposta uma ação de Procedimento

Ordinário por parte de JOSÉ ROBERTO

FREEMAN, alegando em síntese: haver

firmado compromisso de compra e

venda do imóvel localizado no Bairro

Morro Grande, lote 05, com frente para

a Rua Otávio Azevedo, matrícula no

CRI local 44.690 e que referido lote foi

pago à vista, requerendo assim obter

a escritura definitiva do imóvel. Alega,

ainda, não ter logrado êxito em encon-

trar em lugar incerto e não sabido, que

JOSEMIR GARDENAL FIUZA e NOELI

VALETE FILLIETTAZ FIUZA ajuizaram

ação de USUCAPIÃO, visando a regu-

larização para o direito ao reconheci-

mento do domínio sobre o imóvel, para

se evitar a duplicidade de registros, de

uma área localizada em Tatuí/SP,

bairro Santa Adelaide (Fazenda Fiuza 02), perímetro 3.374,56m, com área de

52.364 ha ou 21,64 alq., alegando

posse mansa e pacífica no prazo legal.

Estando em termos, expede-se o pre-

sente edital para citação dos

supramencionados para o prazo de

15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de

30 dias, contestem o feito, sob pena de

presumirem-se aceitos como ver-